



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO N°. 053/2011

EM, 02 DE SETEMBRO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DE MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, em especial o Art. 5º da Lei Municipal nº 1197/2005, de 02 de Fevereiro de 2005, resolve:

ART. 1º - Nomear representante do Núcleo Municipal de Turismo e Cultura, para compor o Conselho Municipal de Cultura até complementar o mandato.

MEMBRO

- Élide Maria Ferreira de Oliveira

SUPLENTE DO PODER EXECUTIVO

- Fernanda Aparecida Dias Pinheiro

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal